

## CHAMADA PÚBLICA 03/2026 – CPOP/PROEX/UERN

A Coordenação do Cursinho Popular Cidadania-UERN, juntamente com a **Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN)** torna público o processo de chamamento para seleção de educadores(as) - bolsistas/voluntários que atuarão no **Cursinho Popular Cidadania** durante o ciclo de maio a novembro de 2026. Este processo seletivo atende às diretrizes do **Edital CPOP nº 1/2026 do Ministério da Educação**, que prevê apoio a cursinhos populares atendendo entre 40 e 55 estudantes conforme critérios dispostos a seguir.

### 1. Do objeto:

1.1 Selecionar educador(a) graduando ou graduados em Química, vinculados(as) à UERN, ou com experiência nas áreas, para ministrar aulas semanais de 2 (duas) horas por disciplina, na modalidade presencial, para a disciplina de Química.

1.2 O(a) educador(a) selecionado(a) receberá **auxílio financeiro** conforme recursos do Edital CPOP nº 1/2026. A concessão e o pagamento desses auxílios somente ocorrerão após a aprovação final da seleção e o cadastramento do selecionado(a) no sistema SICPOP, não constituindo vínculo empregatício.

1.3 O valor de cada auxílio corresponde à carga horária semanal, de forma que a disciplina de Química, que trata esta chamada pública, possui a carga horária de 3 horas semanais, terá o valor de **R\$ 360,00** (trezentos e sessenta reais) mensalmente.

### 2. Das vagas:

Área/Componente	Vagas	Carga horária semanal com estudantes	Carga horária total semanal	Observações
Química	01	2h	3h	Química; incluir temas como racismo ambiental, saúde coletiva e justiça ambiental.

Haverá cadastro de reserva para suprir eventuais desistências, e possibilidade de atuar como voluntário(a).

### 3. Dos requisitos:

3.1 Ser maior de 18 anos.

3.2 Possuir formação ou estar regularmente matriculado em curso de graduação (a partir do 4º período) ou cursando pós-graduação na área em que se inscrever (preferencialmente nas licenciaturas).

3.3 Apresentar disponibilidade para ministrar aulas **às sextas-feiras (18h30–20h30) e aos sábados (08h–18h)**, conforme organização horária adotada pelo cursinho.

3.4 Comprometer-se com a filosofia de educação popular, com a abordagem crítica e emancipadora inspirada em autores como Paulo Freire e Bell Hooks e com a inserção transversal de conteúdos de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

### 4. Das inscrições:

4.1 As inscrições serão realizadas **de 25/05/2026 a 27/05/2026**, exclusivamente por meio do **Formulário de Inscrição on-line** no link (<https://forms.gle/Jy5TEEn4yxjaPBj4c8>) disponibilizado no site da PROEX

(<https://proex.uern.br>). Não serão aceitas inscrições presenciais.

4.2 Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá anexar, em formato PDF:

- a) Documento oficial de identidade e CPF;
- b) Dados bancários de conta de titularidade do(a) educador(a) (banco, agência e número da conta);
- c) Comprovante de residência atualizado em seu nome (conta de energia, água ou telefone);
- d) Comprovante de vínculo acadêmico ou diploma de graduação/pós-graduação;
- e) Currículo Lattes ou currículo resumido, destacando experiência em educação popular, projetos de extensão ou ensino (se houver);
- f) Carta de motivação (máx. 500 palavras), demonstrando afinidade com os princípios do cursinho;

## 5. Do processo seletivo:

### 5.1 Análise documental e curricular

5.1.1 A comissão de seleção analisará os documentos enviados, verificando se o(a) candidato(a) atende aos requisitos mínimos e avaliando a pertinência da formação e experiência.

5.1.2 A pontuação total será obtida através da soma dos pontos atribuídos aos critérios listados abaixo:

**a) Formação Acadêmica Específica (2 pontos):** Graduação (concluída ou em andamento) na disciplina ou área de conhecimento para a qual o candidato se inscreveu.

**b) Vínculo com a UERN (1 ponto):** Formação acadêmica (concluída ou em andamento) realizada na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

**c) Engajamento Acadêmico e Social (2 pontos):** Participação comprovada em projetos de extensão universitária, iniciação científica ou atuação em cursinhos populares.

**d) Experiência Profissional e Formativa (2 pontos):** Exercício comprovado em atividades de docência, monitoria ou outras práticas educativas e formativas.

**e) Carta de Motivação (3 pontos):** Critérios de análise: Clareza argumentativa, coesão textual e alinhamento com a proposta pedagógica.

5.1.3 Os(as) candidatos(as) serão classificados em ordem decrescente, conforme a somatória dos pontos obtidos nos critérios supracitados.

5.1.4 Em caso de igualdade na pontuação final entre dois ou mais candidatos, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para o desempate: (a) comprovação de maior tempo de experiência em atividades de Educação Popular; (b) Maior idade cronológica do candidato.

5.1.5 Candidatos(as) classificados(as) fora do número de vagas, poderão atuar como voluntários.

## 6. Do resultado e do cronograma:

6.1 A partir desta chamada pública, o calendário de vigência inicia-se em **25 de maio de 2026**. O resultado final será publicado e divulgado no site da PROEX em **29/05/2026**.

6.2 O(a) educador(a) aprovado(a) deverá ter enviado documentação solicitada na inscrição, no item 4.2, para efetivar seu cadastro e recebimento do auxílio financeiro.

6.3 O(a) educador(a) aprovado(a) deverá participar de **formação inicial obrigatória** prevista para **29/05/2026**, abordando educação popular, elaboração de planos de aula, inclusão e legislação antirracista. A participação é condição para início das atividades.

6.4 Não caberá a interposição de recurso.

6.5 O calendário do processo seletivo é resumido a seguir:

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Lançamento da chamada	<b>25/05/2026</b>
Período de inscrições	<b>25/05/2026 à 27/05/2026</b>
Análise documental e curricular	<b>28/05/2026</b>
Resultado Final	<b>29/05/2026</b>
Formação Inicial	<b>29/05/2026</b>
Início das atividades	<b>01/06/2026</b>

### **7. Das obrigações dos(as) educadores(as):**

7.1 Cumprir a carga horária semanal de 2 horas de aulas e 1 hora de planejamento (para as disciplinas de até 3 horas semanais), participando das reuniões pedagógicas e atividades complementares.

7.2 Elaborar planos de aula alinhados à BNCC e às Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio, contemplando as Leis 10.639/2003 e 11.645/2008, e aplicar metodologias participativas e interdisciplinares.

7.3 Registrar a presença dos estudantes e preencher relatórios mensais de atividades, conforme exigido pelo Edital CPOP 01/2026 e pela PROEX.

7.4 Elaborar e enviar mensalmente relatório de atividades realizadas da disciplina;

7.5 Participar de formações continuadas mensais oferecidas pela PROEX.

7.6 Assinar o Termo de Autorga do Cursinho Popular Cidadania – UERN.

### **8. Das disposições gerais:**

8.1 A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação integral das normas deste Edital.

8.2 Omissões e casos não previstos serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada pela PROEX.

8.3 As informações pessoais fornecidas serão utilizadas exclusivamente para fins de execução do projeto e para o cadastramento no sistema SICPOP.

8.4 O presente instrumento de chamada pública entra em vigor na data de sua publicação.

**Mossoró, 25 de maio de 2026.**

Dra. Emanuella R. Veras Costa Paiva  
Coordenadora Cursinho Popular Cidadania